



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1649/GUANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 62/2018

#### Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 72/2018, de 16/07/2018 publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município dia 16/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de dezembro de 2018**, às **09:00** horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **62/2018**, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

**Objeto da Licitação: A aquisição de materiais medicos hospitalares para setor de Saude do Municipio de Grandes Rios para periodo de 12 meses.**

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento deste Edital. Solicitação de Edital e Anexos pelos e-mails: [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com) ou [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br).

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05/12/2018.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 103/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação para aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital  
O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Constituir Comissão de Avaliação e Emissão de Laudos da Aquisição materiais médicos hospitalares para setor de Saúde do Município de Grandes Rios para período de 12 meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital

**MARIANA LUCIO** RG: 987.332-13 CPF: 066.173.579-65  
**BRUNA GODOY MUNIZ** RG: 12.831.472-5 CPF: 207.63061.63-2  
**SOFIA KAWAKA DO PRADO** RG: 1.734.329-7 CPF: 308.613.819-04

**Art. 2º.** – Essa Comissão, sob a presidência do Primeiro, procederá a Avaliação de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios para período de 12 meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade de doze (12) meses.

**Art. 4º.** – Registre-se e Publique-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### Contabilidade

#### Decreto Nº 107/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 1049/2017 de 05 de dezembro de 2017.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 33.192,48 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação			
03.002.04.122.0300.2.006	03	Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.47.00.00		Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
01304		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 126,61
03.003.04.122.0300.2.007	03	Atividades da Divisão de Administração	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 11.835,00
05.010.15.452.3001.2.131	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
3.3.90.39.00.00		Divisão de Cemitério Municipal	
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 231,46
06.004.12.361.1201.2.026	06	Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00		Divisão do Transporte Escolar	
01103		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou	R\$ 1.500,00
07.002.10.301.1004.2.186	07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
3.1.90.13.00.00		NASF II	
01303		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 625,49
07.002.10.301.1004.2.186		Conselho Intergestores Paraná Saúde	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 10.000,00
07.002.10.302.1001.2.037		Atividades do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 4.667,70
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01303		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 510,00
08.002.08.242.0804.2.050	08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.43.00.00		Transferências Financeiras a APAE	
938		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		Bloco Protecao Social Especial Media Complexidade	R\$ 117,00
12.001.27.813.3401.2.033	12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
3.1.90.13.00.00		Departamento de Cultura	
01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 278,10
12.001.27.813.3401.2.034		Departamento de Esportes	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.260,00
13.001.04.121.2901.2.155	13	Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.39.00.00		Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
01000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 41,12
<b>Total Suplementação:</b>			<b>R\$ 33.192,48</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.001.04.122.0200.2.002	02	Executivo Municipal	
3.3.90.14.00.00		Atividades do Gabinete do Prefeito	
01000		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 41,12
04.001.04.123.0400.2.011	04	Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.14.00.00		Departamento de Contabilidade	
01000		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.260,00
04.003.04.123.0401.2.013		Departamento de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
07.002.10.301.1004.2.067	07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
3.3.90.30.00.00		Departamento de Farmácia Básica	
01303		MATERIAL DE CONSUMO	
		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 625,49
08.002.08.243.0804.2.152	08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00		Liberdade Assistida- LA	
01000		MATERIAL DE CONSUMO	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 510,00
09.001.20.541.3101.2.103	09	Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.30.00.00		Coleta de lixo na Zona Rural	
01000		MATERIAL DE CONSUMO	
		Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.919,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1649/GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -2-

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.604,40
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 431,46
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 278,10
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 800,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 7.722,70

**Total Redução: R\$ 33.192,48**

### Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	5.177,70	0,00
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (LIC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0,00	5.177,70
	<b>Total</b>	<b>5.177,70</b>	<b>5.177,70</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 6 de novembro de 2018.

  
ANTÔNIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito